EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2315, do Programa Saúde Inclusiva, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DE 3 HOSPITAIS DO MUNICÍPIO	RENOVAR OS EQUIPAMENTOS DE 3 HOSPITAIS DO MUNICÍPIO, ENTRE ELES O HOSPITAL MUNICIPAL DOS PESCADORES E O HOSPITAL PEDIÁTRICO

JUSTIFICATIVA

Garantir a renovação dos equipamentos do Hospital dos Pescadores e do Hospital Pediátrico.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)